



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PLANO DE TRABALHO		
NUMERO	DATA	FABRICA
1.894	27.08.12	25

Projeto de Lei nº.055, de 20 de agosto de 2012.

Institui e inclui no calendário oficial de Eventos esportivos de Mococa a "Copa Santa Rosa de Futebol de Campo".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012, aprovou Projeto de Lei nº.\_\_\_\_\_/2012, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Mococa, Estado de São Paulo a "**Copa Santa Rosa de Futebol de Campo**", organizada e promovida pela Associação de Amigos de Bairro da Santa Rosa", estando nesta data na sua 20ª. (vigésima) edição.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** - O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua entrada em vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário

*Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de agosto de 2012.*

**APROVADO**

Em 1ª Discussão por 05F e 03A

Sessão 08/1/10 / 20.12

**ADILSON A. GUISSO**  
PRESIDENTE

**JOÃO BATISTA MARTINS**

João Penuja - Vereador

**APROVADO**

Em 2ª Discussão por 07F e 02A

Sessão 08/1/10 / 20.12

**ADILSON A. GUISSO**  
PRESIDENTE

**ADIAMENTO DE DISCUSSÃO**

Do Vereador \_\_\_\_\_

Adiamento \_\_\_\_\_

Sala das Sessões \_\_\_\_\_

**ADILSON A. GUISSO**  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA**

*Para homenagear as iniciativas de ações e propostas direcionadas a difusão do esporte amador, cujo objetivo é celebrar e reconhecer os abnegados que se desdobram como promotores da "Copa Santa Rosa de Futebol de Campo, valorizando o esporte, em especial o futebol paixão nacional de todos nós brasileiros.*

*Tendo o esporte a vertente mais nobre, a educativa, a Copa Santa Rosa de Futebol de Campo tem papel fundamental na sociabilização e humanização, bem como a oferta de lazer e entretenimento aos amantes do Futebol.*

*O esporte transmitindo valores morais e éticos intrínsecos ao esporte e essenciais à cidadania.*

*Há 20 anos a Copa Santa Rosa de Futebol de Campo vem sendo realizada pela Associação Amigos de Bairro da Santa Rosa, sendo esperada ano a ano sua realização pelas equipes de futebol de nosso município de Mococa.*

*A homenagem com este projeto de lei visa também atrair a atenção da população sobre a importância do esporte para a saúde, e a valorização das ações e iniciativas em prol do desenvolvimento do esporte amador em Mococa.*

*Esperamos, pois, a aprovação do projeto, sendo reflexo da valorização e incentivo dos órgãos constituídos às iniciativas louvável de apoio e promoção do esporte.*

*Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de agosto de 2012.*

**JOÃO BATISTA MARTINS**  
João Penuja - Vereador